



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
EQUIPE DE CONTRATOS

ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - SALA 206 - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7797

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

1. A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep. 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, atesta para os devidos fins que a Empresa **ASAP FACILITIES SERVICOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.848.888/0001-27**, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial, UC 4.072, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.608-900, Telefone: (31) 9 9191-9846, E-mail: comercial@asapfacilities.com.br, atualmente está prestando serviços a esta AGU conforme dados do instrumento abaixo:

- **Número do Contrato:** 034/2024.
- **Pregão Eletrônico:** 90014/2024-AGU.
- **Processo :** 01065.000022/2023-82.
- **Objeto:** contratação de serviços de comissaria aérea, sob demanda, para fornecimento de refeições, incluso o serviço de handling (entrega feita diretamente na aeronave), no Aeroporto Internacional de Brasília/DF, Base Aérea de Brasília-DF e ocasionalmente em aeroportos no Território Nacional, às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) utilizadas pelo Advogado-Geral da União e respectiva comitiva, nos deslocamentos oficiais nacionais e internacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- **Data de assinatura:** 30/09/2024.
- **Vigência do Contrato:** 02/10/2024 a 02/10/2026.
- **Objeto da contratação abaixo:**

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	17779	Prestação de serviços de comissaria aérea, conforme itens constantes da tabela do Item 1.1.1 do Termo de Referência	Unidade	1	R\$ 198.971,58	R\$ 198.971,58

2. Atestamos ainda que os supracitados serviços estão sendo prestados satisfatoriamente até o presente momento, em total conformidade com o **Termo de Referência nº 41/2024** e com o Art. 5º da **Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG**.

3. Dessa feita, atestamos que a **ASAP FACILITIES SERVICOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA LTDA** prestou serviços de forma satisfatória, e que não constam registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade mediante as obrigações assumidas, de forma a demonstrar que a empresa possui capacidade técnica e idoneidade, de acordo com as cláusulas contratuais.

4. O presente atestado tem fim meramente informativo, não obrigando a Advocacia-Geral da União a qualquer corresponsabilidade pelos compromissos e/ou atos praticados pela **ASAP FACILITIES SERVICOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA LTDA** para com terceiros.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01065000022202382 e da chave de acesso 279fab38



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2723867254 e chave de acesso 279fab38 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-07-2025 09:27. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



o mais breve é sempre possível

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA LTDA** detentora do CNPJ:37.848.888/0001-27, localizada em Brasília, estabelecida na Rua Aeroporto Internacional de Brasília Jucelino Kubitschek no bairro Lago Sul, N°: 4053 CEP: 71.608-900.

Da prestação do Serviço:

A referida empresa é nossa fornecedora desde abril de 2024 dos seguintes itens:

- Geleia individual (vários sabores) – Em média 1860 unidades por mês;
- Manteiga individual – Em média 3100 unidades por mês;
- Mini croissant 20g – Em média 480 unidades por mês;
- Mini Hambúrguer de carne – Em média 1020 unidades por mês;
- Mini Hambúrguer de frango – Em média 1020 unidades por mês;
- Enroladinho de carne – Em média 31000 unidades por mês;
- Enroladinho de salsicha - Em média 31000 unidades por mês;
- Mini sanduiche Pão de forma – Em média 21700 unidades por mês;
- Mini sanduiche Pão de forma integral – Em média 21700 unidades por mês;
- Mini pizza de calabresa – Em média 3100 unidades por mês;
- Mini pizza presunto e queijo – Em média 3100 unidades por mês.

Fornecimento de em média cento e dezenove mil e oitenta itens mensalmente. É importante frisar que o número de itens fornecidos varia a cada mês.

Informamos também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais, atendendo com qualidade e padrão de segurança durante o contrato, portanto não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Brasília, 22 de agosto de 2025.

JCM
JCM



o mais breve é
sempre possível

Jordana Camargo Moraes

Jordana Camargo Moraes (22 de agosto de 2025 14:38:58 ADT)

Nome da empresa: **Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A**

CNPJ: **15.559.082/0001-86**

JCM
JCM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA EIRELLI** CNPJ: 37.848.888/0001-27, localizada à Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, 4072, em Brasília/DF.

Prestou os serviços a seguir descritos:

Prestação de serviços de catering e handling aéreo, fornecendo alimentação e carregamento de insumos nas aeronaves da TAM LINHAS AÉREAS no aeroporto de BSB, tendo em média, 1270 voos mensais.

Informamos também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais, atendendo com qualidade e padrões de Segurança durante o contrato, portanto não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Local: Brasília, DF

Data: 27/09/2023

Nome do Responsável:

Setor:

Assinatura:

Carimbo:

Rogério dos Santos Almeida
Gerente Catering Latam Brasil
R.G.: 49328410-2 CEL: 11-958744391



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA EIRELLI** CNPJ: 37.848.888/0001-27, localizada à Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, 4072, em Brasília/DF.

Prestou os serviços a seguir descritos:

Prestação de serviços de catering e handling aéreo, desde Julho/2022 fornecendo alimentação e carregamento de insumos nas aeronaves da PASSAREDO no aeroporto de BSB.

Informamos também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais, atendendo com qualidade e padrões de Segurança durante o contrato, portanto não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Local: Brasília, DF

Data: 01/12/2023

Nome do Responsável:

Setor:

Assinatura:

Carimbo: Samuel Custódio Alves
Gerente de Compras
Passaredo Linhas Aéreas



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, de acordo com a Orientação Normativa nº 06-CGU, de 24/09/2018, para os devidos fins, que a empresa **ASAP FACILITIES SERVICOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.848.888/0001-27**, sediada na AE AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA JUSCELINO KUBITSCHEK, 4072 - Lago Sul, Brasília - DF, 71608-900, prestou serviços, formalizados por Nota de Empenho, a este Ministério, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0011-05, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, em Brasília/DF, CEP 70.043-900, tendo por objeto a prestação de serviços de comissária aérea de bordo, com utilização sob demanda, no período de 24h (vinte e quatro horas), todos os dias da semana, com vistas ao fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização dos utensílios e equipamentos específicos e necessários ao acondicionamento das refeições, bem como da sua higienização, a ser executado em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, quando dos deslocamentos do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e respectiva comitiva, em missões oficiais por territórios nacional e internacional, para voos que partem do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek e da Base Aérea de Brasília, conforme Documento de Formalização de Demanda GAB-GM (SEI nº 32788377) e Termo de Referência nº 128/2023 (SEI nº 32913281).

Dados da Contratante:

Denominação: Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

CNPJ: 00.396.895/0011-05

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco D, Brasília/DF - CEP: 70.043-900

Nota de Empenho: 2024NE000005

Dispensa Eletrônica: 17/2023.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

1	Comissaria Aérea de Bordo - fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização dos utensílios e equipamentos específicos e necessários ao acondicionamento das refeições, bem como da sua higienização, a ser executado em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, quando dos deslocamentos do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e respectiva comitiva, em missões oficiais por territórios nacional e internacional, para voos que partem do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek e da Base Aérea de Brasília
---	---

Objeto da Contratação:

Informa-se que a referida contratação iniciou sua vigência em **08/01/2024** e encerrou-se em **08/01/2025**.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos, ainda, que concordamos ser diligenciados com o objetivo de averiguar a veracidade das informações contidas neste atestado.

FELIPE ARAÚJO SANTANA

Gestor

ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO ALVES

Fiscal Técnica

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARAUJO SANTANA, Assessor Técnico**, em 29/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO ALVES, Coordenadora de Eventos**, em 29/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 29/10/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47209254** e o código CRC **F0D80807**.

Referência: Processo nº 21000.076290/2025-07

SEI nº 47209254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Ministério da Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0036-05, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ASAP Facilities Serviços de Conforto e Conveniência Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.848.888/0001-27, com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4072, Brasília/DF, firmou e executa com esta Administração o **Contrato nº 09/2025**, referente ao **Processo nº 25000.159596/2023-89**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90350/2024.

O objeto do contrato consiste na **contratação de serviço de comissária aérea, sob demanda, para fornecimento de refeições, incluindo o serviço de handling (entrega diretamente na aeronave), no Aeroporto Internacional de Brasília/DF, Base Aérea de Brasília/DF e, eventualmente, em outros aeroportos brasileiros, às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) utilizadas pela Ministra(o) de Estado da Saúde e respectiva comitiva.**

O valor estimado do contrato é de **R\$ 614.328,20 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, com vigência inicial de **12 (doze) meses a partir de 14/03/2025**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ASAP Facilities vem executando os serviços de forma **regular, satisfatória e em conformidade com as condições pactuadas**, demonstrando capacidade técnica, idoneidade e comprometimento com a prestação dos serviços contratados.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
Data: 28/07/2025 08:34:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília/DF, 24 de julho de 2025.

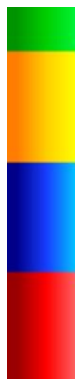
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 24 de julho de 2025.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.848.888/0001-27**, com sede na **AER Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, UC4053**, presta serviços a este **Ministério das Cidades** por meio do **Contrato nº 15/2024**, com vigência de **23/01/2025 a 23/07/2026**, podendo ser prorrogado por mais **6 (seis) meses**.

O objeto do referido contrato consiste na **execução de serviço comum para o fornecimento parcelado de refeições e lanches de bordo em aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB (comissaria aérea)**, utilizadas pelo **Ministro das Cidades**, em caráter subsidiário, com dedicação de prestação de serviço, e suas comitivas que porventura venham a acompanhá-los, em seus deslocamentos oficiais partindo do **Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília**. conforme detalhado a seguir

SERVIÇO DE COMISSÁRIA				
ITEM	SERVIÇO/ PRODUTO	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar individual sachê 0,06gr	80	R\$ 0,14	R\$ 11,20
2	Adoçante sucralose sachê 0,01gr	80	R\$ 0,16	R\$ 12,80
3	Água mineral sem gás 500ml	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
4	Água mineral com gás 500ml	25	R\$ 4,27	R\$ 106,75
5	Refrigerante diet lata 335ml	60	R\$ 6,78	R\$ 406,80
6	Refrigerante normal lata 335ml	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
7	Suco light caixa 1l (sabores: laranja, caju, pêssego e uva)	90	R\$ 15,55	R\$ 1.399,50
8	Café solúvel individual	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
9	Azeite de oliva extra virgem sachê 13ml	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
10	Sal individual sachê 0,01gr	90	R\$ 0,05	R\$ 4,50
11	Geladeiras de isopor 36lt (caixa térmica)	20	R\$ 70,25	R\$ 1.405,00
12	Gelo em cubo de 4 kg	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
13	Gelo seco (por kg)	15	R\$ 49,80	R\$ 747,00
14	Guardanapo (resistente, folha dupla 34x34)	25	R\$ 13,99	R\$ 349,75
15	Copo biodegradável 300 ml	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
16	Tortas salgadas - fatias de 100gr	60	R\$ 15,75	R\$ 945,00
17	Frutas fatiadas porção individual	60	R\$ 12,48	R\$ 748,80
18	Café da manhã - sugestão: Frio/Quente	100	R\$ 37,10	R\$ 3.710,00
19	Lanche - sugestão: Frio/Quente	150	R\$ 37,09	R\$ 5.563,50
20	Mix de salada verde porção individual	90	R\$ 16,79	R\$ 1.511,10
21	Sanduíches - sugestão: Frio/Quente	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
22	Mix de castanha 50gr	70	R\$ 9,45	R\$ 661,50
23	Sobremesas mini: pudim, mousse de maracujá	80	R\$ 15,75	R\$ 1.260,00
24	Salgados	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
25	Almoço/jantar quente - massas e risotos	85	R\$ 54,27	R\$ 4.612,95
26	Almoço/jantar quente - aves	85	R\$ 70,68	R\$ 6.007,80
27	Almoço/jantar quente - carnes	90	R\$ 76,85	R\$ 6.916,50
28	Almoço/jantar quente - peixes	50	R\$ 71,22	R\$ 3.561,00
29	ENTREGA - handling	120	R\$ 100,35	R\$ 12.042,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.802,95



A empresa vem desempenhando os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo aos critérios técnicos e operacionais exigidos por este Ministério.

Por ser verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DEBORAH SANTA CRUZ SILVA
Data: 24/07/2025 11:23:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO H
BRASÍLIA/DF – BRASIL – CEP 70.170-900
+55(61) 2030-9460 / DLI@ITAMARATY.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a doravante denominada contratada **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.848.888/0001-27, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, 4072, Brasília-DF, mantém por intermédio do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Brasília-DF, inscrita sob o CNPJ 00.394.536/0006-43, o Contrato nº 10/2024. Este contrato tem como objeto a prestação de serviços comuns de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) utilizadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores em seus deslocamentos oficiais, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Desde 07 de outubro de 2024, data de início da vigência do contrato, até a presente data, a Contratada tem demonstrado capacidade e eficiência na execução contínua e ininterrupta dos serviços de comissaria aérea. O escopo dos serviços abrange o fornecimento de uma gama diversificada e essencial de itens para o suporte às missões institucionais, com foco na qualidade e no atendimento às especificidades exigidas.

Os serviços prestados incluem, mas não se limitam a:

a) Alimentação:

- **Almoço/Jantar:** Oferecimento de *couvert* (pão, manteiga, mix de castanha), entrada (saladas variadas), e pratos principais diversificados, como Filé de frango grelhado com legumes e purê, Gnocchi com cogumelos, Lasanha à bolonhesa, picadinho paulista, Filé à parmegiana, Risoto de funghi com filé, filé de peixe grelhado com legumes, e Salmão grelhado ao molho de maracujá. As refeições são acompanhadas de sachês de temperos e opções para passageiros com restrições alimentares (veganos, diabéticos, intolerantes a glúten ou lactose).
- **Café da Manhã:** Incluindo sanduíches, omeletes, panquecas, salada de frutas, iogurte, pão, manteiga, geleia, e kit de talher com lenço perfumado.
- **Lanches:** Opções de lanches frios e quentes, com salada de frutas, mix de castanha, sanduíches e sobremesas.
- **Salgados e Sobremesas individuais:** Vasta seleção de salgados como tortas, quiches, esfihas, croissants e empanadas, e sobremesas como tortas de frutas, cheesecakes, pudins, mousses, doces brasileiros e *brownies*.
- **Sopas:** Variedades como caldo verde, cenoura com gengibre, canja e sopa de mandioquinha, servidas com sachê de sal e pão.

b) Bebidas: Água mineral (com e sem gás), sucos (naturais e integrais), refrigerantes (inclusive opções zero calorias), bebidas lácteas achocolatadas, café e chás de sabores variados.

c) Suprimentos diversos: Incluem itens como açúcar e adoçante em sachê, barras de cereal e proteína, café solúvel, misturadores de café, lenços umedecidos antissépticos, palitos de dente,



papel alumínio e toalha, além de materiais de bordo como copos (acrílico, isopor), pratos e talheres descartáveis, sacos de lixo e gelo (em cubos e seco).

- d) Serviços Adicionais:** A logística do contrato inclui a prestação de serviços de *handling*, garantindo a entrega direta dos itens na aeronave, além da flexibilidade para atender a solicitações de cardápio e pequenas alterações de quantidade com antecedência mínima de 4 horas, e cancelamentos com até 6 horas de antecedência da decolagem. As refeições são acondicionadas em recipientes com data de preparo e validade visíveis, e a prestação do serviço ocorre sob demanda, conforme as necessidades das missões institucionais, no Aeroporto Internacional de Brasília.

O valor total máximo desta contratação, após o 1º Termo de Apostilamento, para o período de 24 meses é de R\$ 211.911,54 (duzentos onze mil novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Durante a execução do contrato, a qualidade dos serviços e produtos fornecidos foi consistentemente avaliada. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto nos instrumentos contratuais, registrou um **IMR médio de 94,76%**, demonstrando um alto padrão de desempenho e a satisfação da Administração Contratante com os critérios de avaliação, que incluem a entrega, qualidade da embalagem, qualidade do atendimento, apresentação das refeições, temperatura das refeições, e quantidade dos alimentos e bebidas.

Atestamos, ainda, que a **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA LTDA** atuou com planejamento adequado, presteza e qualidade, objetivando assegurar a adequada consecução dos serviços de comissaria aérea. Embora algumas situações pontuais de não conformidade tenham sido observadas, foram prontamente sanadas pela empresa, demonstrando agilidade e compromisso na correção, não havendo, portanto, nada que a desabone em nossos registros.

Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO LACERDA LUSTOSA
Data: 30/07/2025 14:27:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saulo Lacerda Lustosa
Oficial de Chancelaria
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 23 de julho de 2025.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA LTDA**, CNPJ nº 37.848.888/0001-27, com sede na AER INTERNACIONAL DE BRASILIAJUSCELINO KUBITSCHKE, UC4053, presta serviços a este Ministério dos Transportes por meio do Contrato nº 12/2024, com vigência de 24/04/2024 a 24/04/2026. O objeto do referido contrato consiste na execução de serviço comum para o fornecimento parcelado de refeições e lanches de bordo em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB (comissaria aérea), utilizadas pelo Ministro de Estado dos Transportes - MT e pelo Ministro de Estado de Portos e Aeroportos - MPOR, em caráter subsidiário, com dedicação de prestação de Serviço, e suas comitivas que porventura venham a acompanhá-los, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Catser	Un. de Medida	Qtd. Anual	Qtd. Bianual	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Bianual
1	Água de coco natural - 500ml	00001777-9	Unidade	200	400	9,5	1900	3800
2	Água mineral com gás - 500ml	00001777-9	Unidade	100	200	3,43	343	686
3	Água mineral sem gás - 500ml	00001777-9	Unidade	432	864	3,06	1321,92	2643,84
4	Almoço/jantar	00001777-9	Unidade	120	240	45,06	5407,2	10814,4
5	Salada de frutas - pote individual - 150g	00001777-9	Unidade	200	400	4,11	822	1644
6	Breakfast frio	00001777-9	Unidade	600	1200	28,48	17088	34176
7	Breakfast quente	00001777-9	Unidade	648	1296	26,37	17087,76	34175,52
8	Copo plástico transparente - 300 ml pct/50	00001777-9	Unidade	2000	4000	1,01	2020	4040

9	Frios variados	00001777-9	Quilograma	48	96	104,43	5012,64	10025,28
10	Queijo cremoso Individual - 20g	00001777-9	Unidade	200	400	2,09	418	836
11	Gelo cubo	00001777-9	Quilograma	600	1200	2,31	1386	2772
12	Guardanapo (34 x 34 cm.) pacote com 50	00001777-9	Unidade	24	48	9,9	237,6	475,2
13	logurte de frutas - 120g	00001777-9	Unidade	120	240	5,47	656,4	1312,8
14	Refrigerante cola normal - lata 330ml	00001777-9	Unidade	1200	2400	4,38	5256	10512
15	Refrigerante cola zero - lata 330ml	00001777-9	Unidade	960	1920	4,38	4204,8	8409,6
16	Refrigerante guaraná normal - lata 330ml	00001777-9	Unidade	408	816	4,38	1787,04	3574,08
17	Refrigerante guaraná zero - lata 330ml	00001777-9	Unidade	408	816	4,38	1787,04	3574,08
18	Sanduiche de frango	00001777-9	Unidade	192	384	8,7	1670,4	3340,8
19	Sanduiche de peito de peru	00001777-9	Unidade	192	384	9,62	1847,04	3694,08
20	Sanduiche misto	00001777-9	Unidade	480	960	5,69	2731,2	5462,4
21	Sanduiche natural	00001777-9	Unidade	192	384	10,77	2067,84	4135,68
22	Serviço de entrega - Handling (pequeno porte)	00001777-9	Unidade	144	288	54,85	7898,4	15796,8
23	Suco natural de laranja - 1L	00001777-9	Unidade	312	624	8,81	2748,72	5497,44

24	Sucos de sabores variados e diet - 1L	00001777-9	Unidade	312	624	7,86	2452,32	4904,64
25	Mix de castanhas - pacote de 200g	00001777-9	Unidade	200	400	12,13	2426	4852
26	Amendoim - 40g	00001777-9	Unidade	200	400	5,8	1160	2320
27	Barra de cereal sem açúcar	00001777-9	Unidade	200	400	5,4	1080	2160
28	Achocolatado em pó lata 400g - referência: Nescau...	00001777-9	Unidade	24	48	7,63	183,12	366,24
29	Leite integral - 1L	00001777-9	Unidade	50	100	7,32	366	732
30	Leite sem lactose - 1L	00001777-9	Unidade	15	30	15,17	227,55	455,1
31	Leite em pó lata - 400g	00001777-9	Unidade	24	48	19,51	468,24	936,48
Total						-	94.062,23	188.124,5

Até o presente momento, a ASAP FACILITIES SERVIÇOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA LTDA vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços e não havendo em nossos registros nada que desabone a sua conduta na prestação dos serviços.

Atenciosamente,

LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA NABUCO DE ARAÚJO
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro
Gestor do Contrato nº 12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo**, Gestor(a) de **Contrato**, em 23/07/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10033741** e o código CRC **9F7C9ED5**.



Referência: Processo nº 50000.019724/2023-08



SEI nº 10033741

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, 6º Andar, Sala 607
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-7005/7006 - www.transportes.gov.br